



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EDITAL Nº 050/2023

“JULGAMENTO DE RECURSO”

Tem o presente a finalidade de proceder ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **Patrícia Cristina de Abreu - EPP**, no **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, noticiado pelo **Edital Nº 050/2023**, que objetiva a Registro de preços para aquisição de **Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante, Shampoo e outros para uso Automotivo**.

A empresa **Patrícia Cristina de Abreu - EPP**, tempestivamente apresentou a sua peça recursal, contestando os produtos oferecidos pela empresa **Ferrini Comércio de Peças para Tratores Ltda** para os itens 5, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 19. A alegação é de que esses produtos não atendem aos requisitos exigidos quanto à qualidade.

O mencionado recurso foi encaminhado para o Departamento de Frota, para uma análise mais detalhada e verificação se a alegação da empresa **Patrícia Cristina de Abreu – EPP** sobre os produtos ofertados estar listado no Boletim da ANP (Agência Nacional de Petróleo) era verídica. De acordo com a Informação nº 114/2023SADFM constatou-se que os produtos oferecidos pela empresa **Ferrini Comércio de Peças para Tratores Ltda** estão de fato listados no Boletim de Monitoramento de Qualidade emitido pela ANP, regulador de produtos derivados de petróleo, devido a estarem fora das especificações técnicas estabelecidas.

É de suma importância destacar a qualidade das condições entre os concorrentes, e após análise feita com base em critérios técnicos e necessidades específicas, observou-se que os produtos oferecidos pela empresa **Ferrini**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comércio de Peças para Tratores Ltda não serão viáveis ou adequados para o propósito pretendido, comprometendo a qualidade e efetividade dos mesmos, ressaltamos ainda, a importância de buscar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura e que atenda aos requisitos mínimos, conforme previsto no item 11 do Edital.

Assim, visando garantir o princípio da eficiência no fornecimento dos produtos, reconhecemos a procedência do recurso apresentado, e decidimos pela desclassificação da empresa **Ferrini Comércio de Peças para Tratores Ltda** pelo não atendimento das especificações do Edital.

O processo será encaminhado ao Senhor Prefeito para decisão final.

Itapeçerica da Serra, 08 de agosto de 2023.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EDITAL Nº 050/2023

“JULGAMENTO DE RECURSO”

“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório, **ACATO** o recurso interposto pela empresa **Patrícia Cristina de Abreu – EPP**, no Pregão Eletrônico nº 009/2023, noticiado pelo Edital nº 050/2023, cujo objeto Registro de preços para aquisição de **Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante, Shampoo e outros para uso Automotivo.**

Itapeccerica da Serra, 08 de agosto de 2023.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito